



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3100 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

"Dispõe sobre nomeação de Profissional Habilitado para Acompanhamento de Elaboração de Projetos, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

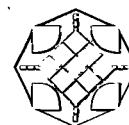


RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. RUTE DE ALMEIDA LARA, engenheira civil, CREA nº 1203163592/D-MT, para acompanhamento e fiscalização dos seguintes Serviços:

- Lote 01 – Elaboração de projetos do Centro de Múltiplo Uso das sedes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, para sede do Pátio de Obras e para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Mundo Encantado da Criança, conforme contrato nº 065/1013 da Tomada de Preço nº 008/2013;
- Lote 02 - Readequação dos projetos em andamento por determinação da CEF do Contrato de Repasse 0281488/2008 (M. Turismo) referente a Construção do Centro de Eventos, do Contrato de Repasse 0348564-73/2010 (M. Turismo) Ampliação do Centro de Eventos do Município de Matupá, do Contrato de Repasse 0348491-91/2010 (M. Turismo) Construção do Centro de Atendimento ao Turista do Município de Matupá/MT e do Contrato de Repasse 0331250-27/2010 (MAPA) Construção da Feira do Produtor do Município de Matupá/MT, conforme contrato nº 065/1013 da Tomada de Preço nº 008/2013;
- Lote 01 - Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais profundas em Ruas e Avenidas, de acordo com o contrato nº 040/2013 e Edital nº 041/2013 da Tomada de Preço 002/2013;
- Lote 02 - Elaboração de Projetos Complementares de Aquário e do Lago 03 com Área 13 Hectares, conforme contrato nº 066/2013 da Tomada de Preço nº 009/2013;
- Lote 03 - Projeto Executivo de Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Calçadas e Sinalizações para atender o Programa PAC 2 Seleção 3ª Etapa, conforme contrato nº 066/2013 da Tomada de Preço nº 009/2013.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 03/10/2013



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte



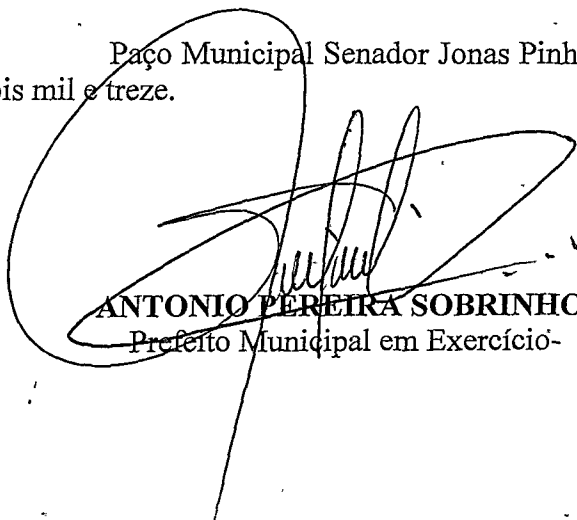
Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Art. 2º O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização dos Projetos, onde emitirá parecer sobre o andamento dos serviços quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 03/10/2013